MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso I, do nosso Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a Rafael Neto da Costa, pelo seu incrível trabalho voluntário e dedicação por Cataguases, vem trazendo alegria e conforto, aos pacientes do nosso Hospital de Cataguases.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a mesma submetida ao plenário para análise e votação.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 03/10/2025 16:43:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Henrique Silva Oliveira
(Henrique Thurram)